

PORTARIA DE ATO PESSOAL Nº. 471 /2024, DE 10 DE abril DE 2024.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

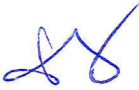
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a Reitora Sara Falcão de Sousa, Matrícula: 3057, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 694/2024, para participar da reunião com o Secretário de Estadual da Saúde, referente às vagas de estágios e para tratar de assuntos relacionados a reforma da Ala Hospitalar Regional de Paraíso que se encontra com obra paralisada, a reunião acontecerá no dia 12 de abril de 2024, a partir das 14h no gabinete do Secretário de saúde do Estado do Tocantins.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de abril de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

